

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto, a **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DO POG/BP RAI0 NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA**, conforme especificações.

2. JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer município. No contexto de Cedro/CE, a implementação do Programa de Operações Golfinho/Batalhão de Polícia Raio (POG/BP Raio) representa uma estratégia inovadora e eficaz para o combate à criminalidade e para a promoção da ordem pública. Para que essa iniciativa alcance os resultados esperados, torna-se imprescindível a aquisição de mobília e equipamentos complementares que viabilizem a estruturação adequada do novo espaço destinado à atuação das forças de segurança.

1. Necessidade de Estrutura Física Adequada

A criação de um ambiente de trabalho adequado para os profissionais de segurança é essencial para garantir a eficiência nas operações. A mobília, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos de informática, proporcionará um espaço funcional e acolhedor, permitindo que os agentes desempenhem suas atividades com mais conforto e eficiência. Um ambiente organizado e bem equipado contribui para a motivação dos profissionais e, conseqüentemente, para a qualidade do serviço prestado à população.

2. Melhoria na Logística de Atendimento

A aquisição de equipamentos complementares, como sistemas de comunicação, computadores e materiais de apoio, é crucial para otimizar a logística de atendimento e resposta a ocorrências. Com tecnologia adequada, será possível realizar um monitoramento mais eficaz das operações, garantir uma comunicação rápida entre os agentes e facilitar o acesso a informações relevantes, proporcionando uma resposta mais ágil e coordenada às demandas da segurança pública.

3. Aumento da Eficiência Operacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



A estruturação adequada do POG/BP Raio em Cedro/CE permitirá um aumento significativo na eficiência operacional das forças de segurança. Com a mobília e os equipamentos necessários, os agentes poderão planejar e executar suas atividades de forma mais eficaz, resultando em ações preventivas e repressivas mais assertivas. A melhoria na infraestrutura contribui diretamente para a redução da criminalidade e para a promoção da segurança no município.

4. Atendimento às Demandas da População

A população de Cedro clama por uma segurança pública mais efetiva e presente. Investir na aquisição de mobília e equipamentos para o POG/BP Raio é uma forma de atender essa demanda, demonstrando o compromisso da administração municipal com a segurança e o bem-estar da comunidade. A presença de uma estrutura adequada para a atuação policial reforça a confiança da população nas instituições de segurança, promovendo uma relação mais próxima e colaborativa.

5. Sustentabilidade e Planejamento a Longo Prazo

A aquisição de mobília e equipamentos não deve ser vista apenas como um gasto, mas como um investimento na segurança e no futuro do município. A implementação do POG/BP Raio, com uma estrutura adequada, contribuirá para a construção de uma cultura de segurança mais sólida e integrada, com efeitos positivos a longo prazo na qualidade de vida da população de Cedro.

Diante do exposto, a aquisição de mobília e equipamentos complementares para a implantação do POG/BP Raio no município de Cedro/CE é uma medida necessária e urgente, que visa garantir uma segurança pública mais eficiente e de qualidade, refletindo diretamente na proteção e no bem-estar da população.

3. METODOLOGIA

Termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do MENOR PREÇO POR LOTE, conforme discriminado no quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS COM CHAVE, DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM MDP COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO, 03 PRATELEIRAS INTERNA, DEIXANDO 4 VÃOS PARA USO, POSIÇÃO DAS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR CONTÉM FUROS PARA REGULAGEM DE ALTURA, FECHADURA COM DUAS CHAVES, MEDIDAS: ALTURA 160CM, LARGURA 80CM, PROFUNDIDADE 42CM.	UND	4	R\$ 1.326,00	R\$ 5.304,00
2	ARMÁRIO MÉDIO DE 2 PORTAS COM CHAVE NA COR BRANCA, DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM MDP COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO, 02 PRATELEIRAS INTERNA, INFERIOR E SUPERIOR COM FUROS PARA REGULAGEM DE ALTURA, MEDIDAS: ALTURA 100CM, LARGURA 80CM, PROFUNDIDADE 42CM.	UND	4	R\$ 802,00	R\$ 3.208,00
3	ARQUIVO DE AÇO NA COR BRANCA, DESCRIÇÃO: 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSAS, DIMENSÕES: 1.335 (A) X .46 (L) X .55 (P), COR CINZA CRISTAL, C/ FECHADURA.	UND	4	R\$ 1.106,67	R\$ 4.426,68
4	CADEIRA FIXA NA COR BRANCA, DESCRIÇÃO: DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA: 880CM LARGURA: 575CM, ASSENTO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO TECIDO POLIÉSTER.	UND	75	R\$ 468,33	R\$ 35.124,75
5	CADEIRA GIRATÓRIA NA COR BRANCA, DESCRIÇÃO: ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA, O APOIO LOMBAR REGULÁVEL, ASSENTO ESTOFADO E ANATÔMICO, APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA, BASE INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, RODÍZIO COM 50 MM DE DIÂMETRO PARA TODOS OS TIPOS DE PISO.	UND	9	R\$ 545,00	R\$ 4.905,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



6	GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS NA COR BRANCA, DESCRIÇÃO: GAVETEIRO COM 4 GAVETAS E CHAVE MATERIAL EM MDF, MEDIDAS: ALTURA 69 CM LARGURA 36 CM PROFUNDIDADE 36 CM.	UND	5	R\$ 464,71	R\$ 2.323,55
7	LONGARINAS DE 3 LUGARES NA COR BRANCA OU PRETA, DESCRIÇÃO: DIMENSÕES: ASSENTO: L48CM X P41,5CM; ENCOSTO: L43CM X A37 CM; CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES COM BASE FIXA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA.	UND	2	R\$ 606,22	R\$ 1.212,44
8	MESA EM L COM DUAS GAVETAS NA COR BRANCA, DESCRIÇÃO: MESA EM L COM 2 GAVETAS. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 140CMX 160CM PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM TAMPO EM MDP. PÉS EM AÇO. PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.	UND	5	R\$ 1.135,00	R\$ 5.675,00
9	MESA ILHA 2 LUGARES NA COR BRANCA, DESCRIÇÃO: PRODUZIDO EM MDP COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO, 02 MESAS, COM 01 CALHA CENTRAL COM PAINEL DIVISOR TODO EM MDP E UMA CAIXA SUPORTE PARA TOMADAS, MEDIDAS: ALTURA 74 CM, LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 140 CM.	UND	2	R\$ 701,59	R\$ 1.403,18
10	MESA RETANGULAR DE 1.60CM NA COR BRANCA, DESCRIÇÃO: TAMPO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC TIPO FITA PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES, MEDIDAS: COMPRIMENTO 160CM PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE 60CM ALTURA 74CM.	UND	5	R\$ 867,33	R\$ 4.336,65
11	QUADRO BRANCO, DESCRIÇÃO: 2.00M X 1.20M COM APAGADOR.	UND	2	R\$ 569,64	R\$ 1.139,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro - Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 - Centro - CEP: 63400-000 - Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



12	DESKTOP COMPLETO (MONITOR, TECLADO, MOUSE, MOUSE PAD, PROCESSADOR INTEL CORE I7 (ÚLTIMA GERAÇÃO), WINDOWS 10, SSD DE 512 E HD DE 1TB, MEMÓRIA RAM 16 GB.	UND	8	R\$ 3.557,90	R\$ 28.463,20
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA ECOTANK.	UND	5	R\$ 1.567,82	R\$ 7.839,10
14	NOBREAK CAPACIDADE DE ACORDO COM OS COMPUTADORES.	UND	5	R\$ 933,67	R\$ 4.668,35
15	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7 (ÚLTIMA GERAÇÃO), WINDOWS 10, SSD DE 512 E HD DE 1TB, MEMÓRIA RAM 8 GB.	UND	3	R\$ 4.201,67	R\$ 12.605,01
16	AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, DESCRIÇÃO: GÁS ECOLÓGICO R32, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL (16°C A 32°C), MODO DE OPERAÇÃO: ESFRIAR, DESUMIDIFICAR, VENTILAR E AUTOMÁTICO, FUNÇÃO: DORMIR, OSCILAR, TIMER, CONTROLE DE VENTILAÇÃO (ALTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO), POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA: 46 DB (A), POTÊNCIA SONORA UNIDADE EXTERNA: 60 DB (A), COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS, BIVOLT	UND	6	R\$ 2.270,21	R\$ 13.621,26
17	AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, DESCRIÇÃO: GÁS ECOLÓGICO R32, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL (16°C A 32°C), MODO DE OPERAÇÃO: ESFRIAR, DESUMIDIFICAR, VENTILAR E AUTOMÁTICO, FUNÇÃO: DORMIR, OSCILAR, TIMER, CONTROLE DE VENTILAÇÃO (ALTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO), POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA: 46 DB (A), POTÊNCIA SONORA UNIDADE EXTERNA: 60 DB (A), COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS, BIVOLT	UNID	2	R\$ 3.598,53	R\$ 7.197,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84



18	AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 22000 BTU/H, DESCRIÇÃO: GÁS ECOLÓGICO R32, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL (16°C A 32°C), MODO DE OPERAÇÃO: ESFRIAR, DESUMIDIFICAR, VENTILAR E AUTOMÁTICO, FUNÇÃO: DORMIR, OSCILAR, TIMER, CONTROLE DE VENTILAÇÃO (ALTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO), POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA: 46 DB (A), POTÊNCIA SONORA UNIDADE EXTERNA: 60 DB (A), COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS, BIVOLT.	UND	12	R\$ 4.016,93	R\$ 48.203,16
19	AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, DESCRIÇÃO: GÁS ECOLÓGICO R32, CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL (16°C A 32°C), MODO DE OPERAÇÃO: ESFRIAR, DESUMIDIFICAR, VENTILAR E AUTOMÁTICO, FUNÇÃO: DORMIR, OSCILAR, TIMER, CONTROLE DE VENTILAÇÃO (ALTO, MÉDIO, BAIXO E AUTOMÁTICO), POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA: 46 DB (A), POTÊNCIA SONORA UNIDADE EXTERNA: 60 DB (A), COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, ANTI-FUNGOS, BIVOLT	UNID	2	R\$ 3.876,64	R\$ 7.753,28
20	COMPRESSOR DE AR MONOFÁSICO PARA LIMPEZA DAS ARMAS, DESCRIÇÃO: VOLTAGEM.	UND	1	R\$ 2.364,26	R\$ 2.364,26
21	FOGÃO 04 BOCAS, DESCRIÇÃO: MESA DE INOX E ACENDIMENTO MANUAL - BRANCO; ALTURA 84,50 CM, LARGURA 51,00 CM, PROFUNDIDADE 58,00 CM.	UND	3	R\$ 1.138,89	R\$ 3.416,67
22	FRIGOBAR 71L, DESCRIÇÃO: CAPACIDADE PARA 71 L, TENSÃO ELÉTRICA 220 V, ALTURA 63 CM, LARGURA 44 CM, PROFUNDIDADE 54 CM, COMPRIMENTO 51 CM, PESO 16 KG.	UND	3	R\$ 1.411,43	R\$ 4.234,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84





23	GELADEIRA DUAS PORTAS FROST FREE 340L, DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 340 L, DIMENSÕES APROXIMADAS 166,9X60,3X63,4 PESO APROXIMADO 58 KG.	UND	3	R\$ 3.261,67	R\$ 9.785,01
24	GELAGUA DE COLUNA C/PORTA-COPOS, DESCRIÇÃO: DIMENSÕES SEM EMBALAGEM AXLXC (MM) 1007 X 318 X 321, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR, TERMOSTATO 5°C E 15°C, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L) 1.8, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL.	UND	5	R\$ 744,23	R\$ 3.721,15
25	LAVADORA INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO, DESCRIÇÃO: 220 VOLTS, POTÊNCIA (W)	UND	1	R\$ 1.524,09	R\$ 1.524,09
26	MICRO-ONDAS 21L, DESCRIÇÃO: CAPACIDADE PARA 21 L, ALTURA 26 CM, LARGURA 44,20 CM, PROFUNDIDADE 38 CM, DIÂMETRO 29CM.	UND	3	R\$ 745,00	R\$ 2.235,00
27	SUPORTE ARTICULADO PARA TV DE LED FIXADO NA PAREDE, DESCRIÇÃO: AÇO LAMINADO E ABS, TELEVISORES DE 32" A 55", SUPORTE ATÉ 20KG, MEDIDAS: 52X22CM.	UND	14	R\$ 140,50	R\$ 1.967,00
28	TV DE LED 40", DESCRIÇÃO: DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 89,3CM - ALTURA: 56CM - PROFUNDIDADE: 18,5CM, FORMATO DA TELA: 16:09, FREQUÊNCIA: 60HZ, ITENS INCLUSOS: PÉS, CONEXÕES: 1 PORTA LAN, 2 HDMI, 1 USB, 1 ENTRADA AV (ÁUDIO & VÍDEO), 1 ENTRADA RF PARA ANTENA/CABO E 1 SAÍDA ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), RESOLUÇÃO: FULL HD, VOLTAGEM: BIVOLT.	UND	4	R\$ 1.826,34	R\$ 7.305,36
29	BELICHES SOLTEIRO C/02 CAMAS, DESCRIÇÃO: MADEIRA, DIMENSÕES DO PRODUTO 196C X 95L X 152A CENTÍMETROS.	UND	25	R\$ 1.694,21	R\$ 42.355,25
30	CAMA SOLTEIRO MADEIRA, DESCRIÇÃO: PARA COLCHÃO 88 X 1.88, PRODUTO FABRICADO EM 100% MADEIRA MACIÇA PINUS, ESPESSURAS DOS PÉS 8 X 8 CM, ESTRADO REFORÇADO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 94 CM, COMPRIMENTO: 208 CM, ALTURA: 110 CM.	UND	2	R\$ 790,33	R\$ 1.580,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

31	COLCHA DE CAMA NA COR BRANCA OU AZUL, DESCRIÇÃO: COLCHA CAMA DE SOLTEIRO PADRÃO COBRE LEITO 1,40X2,20M.	UND	44	R\$ 66,20	R\$ 2.912,80
32	COLCHÃO SOLTEIRO D45, DESCRIÇÃO: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP)18.00X88.00X188.00, ESPUMA, EM TECIDO VISPOLI.	UND	52	R\$ 541,33	R\$ 28.149,16
33	FRONHAS: DESCRIÇÃO: FRONHAS COMPATÍVEIS COM AS DIMENSÕES DOS TRAVESSEIROS DO ITEM 14.	UND	92	R\$ 20,55	R\$ 1.890,60
34	TRAVESSEIRO, DESCRIÇÃO: TIPO DE CABEÇA, ENCHIMENTO POLIÊSTER, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM ALTURA: 16CM, LARGURA: 42CM, PROFUNDIDADE: 62CM.	UND	72	R\$ 45,43	R\$ 3.270,96
35	KIT MOTOR E CREMALHEIRA PARA ABERTURA AUTOMÁTICA DO PORTÃO ELETRÔNICO 1/4HP 2CONTROLES 3M.	UND	1	R\$ 744,68	R\$ 744,68
36	PRATELEIRAS EM L, DESCRIÇÃO: GRANITO VERDE UBATUBA FIXADAS COM MÃO FRANCESA NA COR BRANCO. H1=75CM H2=137CM DO PISO.	UND	6	R\$ 178,27	R\$ 1.069,62
37	ARMÁRIO COM 08 PORTAS TIPO ROUPEIRO, DESCRIÇÃO: ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS, MEDIDAS: ALTURA 198CM LARGURA 122CM, COMPRIMENTO 40CM.	UND	22	R\$ 1.301,72	R\$ 28.637,84
38	ARMÁRIO INFERIOR E SUPERIOR EM MDF, DESCRIÇÃO: REVESTIDO NA COR BRANCO BANCADA PIA C/ SUPORTE PARA MICRO-ONDAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 40P X 65L X 70A CENTÍMETROS.	UND	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
39	BOTIJÃO DE GÁS 13KG, DESCRIÇÃO: COM REGISTRO E MANGUEIRA.	UND	3	R\$ 258,33	R\$ 774,99

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

R\$ 348.428,34 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84





5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – Os equipamentos e mobília deverão ser entregues no almoxarifado da contratante em conformidade com as especificações contidas no termo de referência, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento pelo contratado da Ordem de Compra emitida pelo setor competente, devendo o veículo efetivamente entregue possuir as mesmas características do cotado na oportunidade da sessão de pregão.

5.2 – A entrega em discordância com as disposições contidas no presente edital e anexo ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A CONTRATADA se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

6.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a CONTRATANTE se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

6.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a **CONTRATANTE** o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

7.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.



8.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.

8.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

8.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

8.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

8.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

Cedro – CE, 13 de janeiro de 2025.


MANOEL BEZERRA FILHO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84





ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao Pregoeiro.

Referente: Processo Administrativo Nº 1001.01/2025-03

Pregão Eletrônico nº _____ – Edital: _____

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o senhor _____, portador da carteira de identidade RG. n.º _____ e do CPF. n.º _____, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes para retirar editais, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, bem como assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Dados para a elaboração do eventual Contrato:

Da empresa:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Telefone:

CPF: RG:

Data Nascimento:

Atenciosamente,
local e data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

ANEXO III

Formulário Modelo de Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 1001.01/2025-03

Nome da Proponente:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail Institucional:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

CONFORME ESTIPULADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1001.01/2025-03

PROPOMOS:

Prazo de Entrega _____ (conforme item 3.1. do Edital)

Prazo de Validade do Produtos _____ (conforme item 3.4 do Edital)

Condições de Pagamento: _____ (conforme item 18.1 do Edital)

Prazo de Validade da Proposta: _____ (conforme item 14.2, alínea "a" do Edital)

Gestor do Contrato (Anexo VI) Minuta do Contrato e Termo de Ciência e Notificação:

Nome: _____

C.P.F.: _____

R.G.: _____ E-mail: _____

Indicações Bancárias

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Assinatura Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

ANEXO IV

Pregão Eletrônico nº 1001.01/2025-03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A (Empresa) _____, sediada na Rua _____, nº _____, (cidade) _____, (estado) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO V

Declaração de cumprimento art. 68, VI da Lei 14.133/21 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

_____, inscrito do CNPJ n.º _____, por _____, intermédio de seu representante legal o Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____.

assinatura do representante Legal



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE A SER ANEXADA À PROPOSTA ESCRITA

PREGÃO ELETRONICO Nº 1001.01/2025-03

(dados do licitante: razão social, CNPJ, endereço), por meio de seu representante legal (NOME COMPLETO, RG, CPF), declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, que o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) plenamente todas as especificações constantes dos Anexos I e III do Edital de Licitação nº 1001.01/2025-03.

_____ de _____ de _____

assinatura do representante legal



ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de Cedro, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Segurança Pública, em sua sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito (a) no CPF/MF nº _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/21, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 1001.01/2025-03 do Pregão Eletrônico nº 1001.01/2025-03, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 1001.01/2025-03, bem como as seguintes:

Cláusula Primeira: DO OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DO POG/BP RAI0 NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

1.2. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025 a contar da data de sua assinatura.

Cláusula Segunda: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R\$ _____ (_____) conforme planilha em anexo, observadas as condições da proposta adjudicada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro - Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 - Centro - CEP: 63400-000 - Cedro-Ceará
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84



3.2 – Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 124 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

3.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.4 - O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o 30º (trigésimo) dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro - Ce, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho

Cláusula Terceira: LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 – Os equipamentos e mobília deverão ser entregues no almoxarifado da contratante em conformidade com as especificações contidas no termo de referência, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento pelo contratado da Ordem de Compra emitida pelo setor competente, devendo o veículo efetivamente entregue possuir as mesmas características do cotado na oportunidade da sessão de pregão.

3.2 – A entrega em discordância com as disposições contidas no presente edital e anexo ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A CONTRATADA se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- c) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



- a. (1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- d) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b. (1) Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.
- 4.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;
- 4.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a **CONTRATANTE** o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

Cláusula Quinta: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 5.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:
- 5.1.1. Advertência;
- 5.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;
- 5.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

5.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. O montante da multa poderá, a critério do CONTRATANTE, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Sexta: CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO

6.1. O CONTRATANTE designa como CONTRATANTE deste Contrato: a Secretaria Municipal de Segurança Pública, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento.

6.2. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestores do Contrato: _____.

6.3. A CONTRATADA designa como Gestor deste contrato, o (a) Sr(a). xxxx portador do RG nº xxxx e CPF nº xxxx conforme constante na sua Proposta de Preços, que é parte integrante deste documento.

6.4. Ao gestor do contrato por parte do CONTRATANTE compete:

6.4.1. Assegurar-se, quando do contrato, quanto aos valores praticados, informando a contratante eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

6.4.2. Zelar pelos demais atos da CONTRATADA, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o CONTRATANTE, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

6.4.3. Informar a contratante, quando de sua ocorrência, a recusa da CONTRATADA em atender as condições estabelecidas no edital, quanto às divergências relativas a íntegra ou as características e origem dos sistemas contratados.

Cláusula Sétima: CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Correrão por conta e risco da CONTRATADA todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.

7.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

7.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

7.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

7.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 04 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Cedro XX de XX de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADA
TESTEMUNHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1001.01/2025-03

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do §1º, do ar. 63 da Lei 14.133/21.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO IX

PREGÃO ELETRONICO N.º 1001.01/2025-03

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de _____
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO X

PREGÃO ELETRONICO N.º 1001.01/2025-03

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que no ano-calendário de realização desta licitação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, _____ de _____ de _____
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84



ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO N.º 1001.01/2025-03

DECLARAÇÃO

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

